

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br**RESOLUÇÃO Nº 13/2019, DO CONSELHO DIRETOR**

Aprova o Calendário Administrativo para o ano de 2020.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Estatuto, na 9ª reunião realizada ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2019, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 14/2019/CONDIRE de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.085576/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo para o ano de 2020, cujo inteiro teor se publica a seguir:

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2020**JANEIRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			< 1	* 2	* 3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

< 1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal

* 2 e 3 - Revezamento previsto no Calendário Administrativo/2019

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	⊙ 24	⊙ 25	Δ 26	27	28	29

⊙ 24 e 25 - Ponto facultativo - Carnaval

Δ 26 - Ponto facultativo até às 14h (quarta-feira de cinzas)

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	< 19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

< 19 - Feriado no *Campus Pontal*

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	◇ 10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	◇ 21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

◇ 10 - Feriado Nacional - Paixão de Cristo

◇ 21 - Feriado Nacional - Tiradentes

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					◇ 1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
< 24	25	26	27	28	29	30
31						

◇ 1 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho

< 24 - Feriado no *Campus Patos de Minas*

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	◇ 11	12	< 13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

◇ 11 - Feriado Nacional - *Corpus Christi*

< 13 - Feriado no *Campus Patos de Minas* - Padroeiro da Cidade

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	⊖ 16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

⊖ 16 - Feriado nos *campi* Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira da Cidade

(Expediente normal nos *campi* Pontal e Patos de Minas)

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	⊖ 15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	< 31					

⊖ 15 - Feriado nos *campi* Uberlândia e Pontal - Padroeira do Triângulo Mineiro

< 31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da Cidade

(Expediente normal nos *campi* Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas)

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	◊ 7	8	9	10	11	12
13	14	15	< 16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

◊ 7 - Feriado Nacional - Independência do Brasil

< 16 - Feriado no *Campus Pontal* - Aniversário da Cidade

(Expediente normal nos demais campi)

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	◊ 2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
◊ 15	16	17	18	19	⊗ 20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

◊ 2 - Feriado Nacional - Finados

◊ 15 - Feriado Nacional - Proclamação da República

⊗ 20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	< 6	7	8	9	10
11	◊ 12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	⊗ 30	31

< 6 - Feriado no *Campus Monte Carmelo* - Aniversário da Cidade

(Expediente normal nos demais campi)

◊ 12 - Feriado Nacional - Padroeira do Brasil

⊗ 30 - Recesso - Dia do Servidor Público

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	□ 21	□ 22	□ 23	⊗ 24	◊ 25	26
27	□ 28	□ 29	□ 30	⊗ 31		

⊗ 24 - Ponto Facultativo - Véspera de Natal

⊗ 31 - Ponto Facultativo - Confraternização Universal

◊ 25 - Feriado Nacional - Natal

□ Revezamento com comunicação prévia à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Turma A - 21 a 24/12/2020

Turma B - 28 a 30/12/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 1º de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 07/11/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666196** e o código CRC **0FFDF22E**.